UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DRCI/PROEXT Nº 86/2026: **Seleção interna de propostas para a Operação Makunaima do Projeto Rondon 2027**

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PROEXT/UFRRJ) convida docentes do quadro efetivo dos campi de Seropédica, de Nova Iguaçu, de Três Rio e do Colégio Técnico (CTUR) a apresentarem propostas de trabalho para **Operação Makunaima do Projeto Rondon**.

1.2. O Projeto Rondon *é uma ação interministerial de cunho estratégico do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, destinada a contribuir com o desenvolvimento da cidadania nos alunos universitários, empregando soluções sustentáveis para a inclusão social e a redução de desigualdades regionais e visando ao fortalecimento da Soberania Nacional*.

1.3. As propostas deverão apresentar ações com caráter de extensão universitária e com efeito multiplicador, que contribuam para o desenvolvimento sustentável, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades menos assistidas e para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania do discente universitário, utilizando as competências acadêmicas universitárias.

1.4. A seleção interna subsidiará a candidatura institucional da UFRRJ à seleção nacional do Ministério da Defesa, regida pelo Edital nº 2/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD;

1.5. Todas as informações sobre edital nacional e seus anexos: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/copy_of_projeto-rondon/downloads/operacao-makunaima. Recomendamos que o(a) proponente leia atentamente o edital e anexos, antes de submeter a proposta ao presente edital;

1.6. Será selecionada apenas **01 proposta** da chamada interna que representará a proposta institucional que será submetida pela PROEXT/UFRRJ.

2. REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

2.1. A Operação MAKUNAIMA será realizada no estado do RORAIMA, no período de **5 a 24 de julho de 2027**, nos seguintes municípios a saber: AMAJARI, ALTO ALEGRE, BONFIM, CANTÁ, CARACARAÍ, CAROEBE, MUCAJAÍ, NORMANDIA, RORAINÓPOLIS, SÃO JOÃO DA BALIZA, SÃO LUIZ DO ANAUÁ e UIRAMUTÃ.

2.2. O diagnóstico constante da proposta de trabalho, conforme Anexo "A", deverá ser elaborado com foco na região onde se inserem os municípios da Operação MAKUNAIMA, não sendo necessária a elaboração de diagnóstico individualizado por município. As propostas devem partir de um diagnóstico regional e prever ações de extensão voltadas à formação de multiplicadores locais, de modo que as práticas desenvolvidas possam ter continuidade nas comunidades após a operação.

3. CONJUNTOS ABERTOS À SUBMISSÃO

3.1. A Operação do Projeto Rondon no Estado atenderá a12 (doze) municípios com a participação de 12 (doze) IES no Conjunto "A" e 12 (doze) IES no Conjunto "B.

3.2. Conjuntos:

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde;

Conjunto B: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho;

3.2.1. Cada proposta deve contemplar pelo menos duas atividades em cada área temática do conjunto escolhido, incluindo a atividade obrigatória indicada no edital nacional.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Cada docente poderá submeter uma única proposta, na condição de proponente e coordenador(a) da equipe, para o Conjunto A ou B ou C.

4.2. A proposta deverá indicar três docentes do quadro efetivo da UFRRJ, nas funções de coordenação, adjunto(a) e reserva, conforme o item 2.2.6 do edital nacional. Dois docentes integrarão a equipe que participará da operação, em caráter voluntário.

5. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo SIGAA/EXTENSÃO da UFRRJ, na modalidade Projeto seguindo o cronograma abaixo:

Cronograma da chamada interna

Etapas	Datas
Lançamento do edital	16 de novembro de 2026
Período de inscrições	16 novembro a 1 de dezembro de 2026
Período de aprovação das chefias de departamento	Até dia 3 de dezembro de 2026
Análise das propostas	Até dia 7 de dezembro de 2026
Resultado preliminar	8 de dezembro de 2026
Recursos	9 de dezembro de 2026
Resultado final	10 de dezembro de 2026
Submissão da proposta	11 de dezembro de 2026

5.2. No formulário do SIGAA, o período de realização do projeto deverá ser de 01/02 a 01/08/2027, tendo em vista que o período mínimo de realização de projetos na UFRRJ são de 6 meses;

5.3. Além do preenchimento do formulário, é obrigatória anexar ao formulário do SIGAA ("Anexos") a proposta estruturada conforme o ANEXO A - Modelos de Estrutura de Proposta de Trabalho - v1.pdf do edital nacional.

5.3.1. Tanto na proposta em PDF quanto no formulário do SIGAA no campo equipe deverá ser sinalizado o docente que estará na coordenação adjunto(a) e reserva.

5.4. Os critérios de seleção das propostas seguirão os do edital nacional presentes no "ANEXO C";

5.5. A proposta com maior pontuação será a selecionada para representar o projeto institucional da PROEXT/UFRRJ;

5.6. Critério de desempate: Alinhamento com a curricularização da extensão da UFRRJ e experiência do coordenador titular em extensão universitária tendo como base a quantidade de ações executadas e em andamento cadastradas no SIGAA/Extensão da PROEXT.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao inscrever-se neste edital, o(a) coordenador(a) declara que atende e aceita integralmente as normas dispostas neste documento e de que está ciente do cronograma do edital nacional

6.2. É de responsabilidade exclusiva do proponente **acompanhar todas as etapas do processo seletivo no SIGAA**, desde a submissão da proposta até a divulgação do resultado final e cumprir os prazos estabelecidos no edital;

6.3. Os recursos deverão ser enviados ao gestaoproext@ufrrj.br, com título RECURSO Edital 86/2026;

6.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão avaliadora do presente edital

6.5. Dúvidas e solicitações de esclarecimento poderão ser encaminhadas para: gestaoproext@ufrrj.br

Seropédica, 16 de novembro de 2026.

Profa. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa